



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

RELATÓRIO

Relatório de análise das Demonstrações Contábeis

DADOS DA EMPRESA

NOME: ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 18.191.583/0001-40

CONSTITUIÇÃO: 27/05/2013

REGIME: SIMPLES NACIONAL até 31/12/2021

DAS ANÁLISES

1 – PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO E REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Demonstrações do Período da Escrituração de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Regime de Tributação Simples Nacional, desde 01/01/2014.

2 – REGISTRO DE DEPRECIAÇÃO EVIDENCIADO COM ERRO

No Balanço Patrimonial (SPED – ECD), foi registrado no ano de 2019 na conta contábil (-) Depreciação Computadores e Periféricos o valor de R\$ 9.721,32 (nove mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) e a Conta Contábil Computadores e Periféricos o valor de R\$ 9.429,01 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo), a conta dos Bens está registrado com o valor menor que o valor da sua Depreciação Acumulada no valor de R\$ 292,31 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos). Ou seja, está com seu valor de Depreciação maior que o valor dos Bens registrados na conta de Computadores e Periféricos.

Valores registrados no Balanço Patrimonial

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.938,44	R\$ 289.633,79
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 7.938,44	R\$ 289.633,79
IMOBILIZADO	R\$ 26.441,41	R\$ 316.441,41
Maquinas e Equipamentos	R\$ 1.498,20	R\$ 1.498,20
Movéis e Utensílios	R\$ 15.514,20	R\$ 15.514,20
Computadores e Periféricos	R\$ 9.429,01	R\$ 9.429,01
Imoveis	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (18.502,97)	R\$ (26.807,62)
(-) (-) Depreciação Maquinas e Equip.	R\$ (621,96)	R\$ (771,72)
(-) (-) Depreciação Moveis e Utensílios	R\$ (8.159,69)	R\$ (9.840,20)
(-) (-) Depreciação Computadores e Periféricos	R\$ (9.721,32)	R\$ (9.429,01)
(-) Depreciação Imoveis	R\$ 0,00	R\$ (6.786,69)

Valores registrados na DRE

(-) Serviços Prestados PJ	R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	R\$ (708,75)	R\$ (8.304,65)
(-) Depreciação Bens Administrativos	R\$ (708,75)	R\$ (1.830,27)
(-) Depreciação de Imoveis	R\$ (0,00)	R\$ (6.474,38)

No ano de 2020, está registrado na Conta Contábil (-) Depreciação Computadores e Periféricos o valor de R\$ 9.429,01 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo) e a Conta Contábil Computadores e Periféricos o valor de R\$ 9.429,01 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo), ou seja evidenciando que não há valor residual para a conta de Computadores e Periféricos, corrigindo a diferença a maior que existia no ano de 2019, o erro está em não ter registro na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, valores contabilizados como “Ajuste de Conta de Resultado de Depreciação”, como é possível observar que o valor do bem ficou registrado com os mesmos valores nos anos de 2019 e 2020, conclui-se que não houve um ajuste contábil “permutativo” e tão pouco podemos encontrar registros na DRE de valores ajustando a diferença a maior de R\$ 292,31 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), no ano de 2019 no ano de 2020 não teve escrituração de Depreciação para a Conta Contábil (-) Depreciação Computadores e Periféricos, conforme apresentado abaixo:

CONTA CONTÁBIL	ANO 2019	ANO 2020
Maquinas e Equipamentos	R\$ 1.498,20	R\$ 1.498,20
Movéis e Utensílios	R\$ 15.514,20	R\$ 15.514,20
Computadores e Periféricos	R\$ 9.429,01	R\$ 9.429,01
TOTAL	R\$ 26.441,41	R\$ 26.441,41

CONTA CONTÁBIL	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 2019 (A)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 2020 (B)	VALOR DEPRECIAÇÃO 2020 (C=B-A)
(-) (-) Depreciação Maquinas e Equip.	-R\$ 621,96	-R\$ 771,72	-R\$ 149,76
(-) (-) Depreciação Moveis e Utensílios	-R\$ 8.159,69	-R\$ 9.840,20	-R\$ 1.680,51
(-) (-) Depreciação Computadores e Periféricos	-R\$ 9.721,32	-R\$ 9.429,01	R\$ 292,31

O valor registrado na DRE do ano 2020 de Depreciação para Bens Administrativos no valor de R\$ 1.830,27 (um mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), ou seja apenas a soma da Depreciação das contas Maquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios (R\$ 149,76 + R\$ 1.680,51 = R\$ 1.830,27), o valor “ajustado” da

Depreciação de Computadores e Periféricos no valor de R\$ 292,31 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) não há registro, tampouco há Nota Explicativa informado sobre o fato e indicar o registro contábil realizado para o referido "AJUSTE CONTÁBIL" nos valores apresentados.

3 – SALDO CONTA CONTÁBIL "BANCO CONTA MOVIMENTO"

Foi apresentado no ano de 2019 saldo da Conta Contábil "Banco Conta Movimento" no valor de R\$ 10,00 e no ano de 2020 o valor permaneceu igual, sem alteração.

Analisando que a empresa apurou um faturamento total em 2019 de R\$ 687.096,92 (seiscentos e oitenta e sete mil noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e no ano de 2020 o valor de R\$ 2.014.221,08 (dois milhões, quatorze mil duzentos e vinte e um reais e oito centavos), além de outras contas que impactam esse grupo de conta, como por exemplo Despesas Bancárias, amortização da Conta "Empréstimos de Capital de Giro" e os valores permanecerem inalterados, não sendo registrado nem taxas de movimentação da conta bancária. Não há registro ou anotações em Notas Explicativas informando sobre tal fato, de forma que compromete a confiança da informação apresentada em seus registros contábeis.

A empresa registra/concentra um elevado valor na conta contábil "Caixa Geral", a entidade Almeida Machado Serviços em Gestão de Negócios Ltda, evidenciou em 2019 o valor de R\$ 554.944,21 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) e em 2020 o valor de R\$ 612.504,13 (seiscentos e doze mil quinhentos e quatro reais e treze centavos), na conta "Caixa Geral", representando respectivamente 72% e 47% do valor total do Ativo da empresa, indicadores estes desproporcional, quando comparado com outras entidades do mesmo segmento e porte. Não apresentou anotações ou registros em Notas Explicativas sobre o fato de concentrar valores tão expressivos na conta "Caixa Geral", mesmo sabendo que na prática de outras entidades as movimentações são realizadas através de contas de "Conta banco movimento".

4 – REGISTRO NA DRE DE "RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" COM A INCIDÊNCIA DE SIMPLES NACIONAL SOBRE "VENDAS"

A entidade atua no ramo, relacionados no CNPJ apenas nas atividades de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", não há atividades, relacionadas na documentação apresentada, de "VENDAS DE MERCADORIAS", portanto uma empresa apenas do "RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" com a incidência apenas de tributos sobre os Serviços Prestados.

Na DRE do ano de 2020 foi escriturado como RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS o valor de R\$ 2.014.221,08 (dois milhões, quatorze mil duzentos e vinte e um reais e oito centavos), e apresentado dedução de impostos sobre a receita de Prestação de Serviços, "(-) Simples Nacional", no valor de R\$ 187.467,98 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), evidenciado no grupo de DEDUÇÃO "(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS", já no grupo de contas, correto para o ramo de atividade da entidade que é a DEDUÇÃO da Receita de Prestação de Serviços, no grupo "IMPOSTOS INCID. S/ SERVIÇOS" o valor registrado com "(-) Simples Nacional" apresenta o valor de R\$ 0,00 (zero real). Como a entidade apresentou em documentação, que está autorizada a exercer atividades no ramo de Prestação de Serviços, não pode ter valores registrados como Dedução de sua Receita de Prestação de Serviços com "Simples Nacional sobre Vendas", como está registrado em sua DRE. Da mesma forma há apenas apurado em sua DRE a Receita de Prestação de Serviços, não há valores registrados como "Receitas de Vendas", para que pudesse ser contabilizado uma dedução dessa receita, o que poderia justificar os valores de dedução da Receita no grupo "(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS". Confirma que há erro no registro de suas Demonstrações Contábeis, quanto as contas de dedução da Receita de Prestação de Serviços.

Analisando o ano de 2019, a entidade comete o mesmo erro na evidenciação dos registros com as deduções de "Simples Nacional" sobre sua "Receita de Prestação de Serviços". Na DRE, coluna de 2019, está registrado o valor de R\$ 687.096,92 (seiscentos e oitenta e sete mil noventa e seis reais e noventa e dois centavos), como "Receita de Prestação de Serviços", e DEDUÇÃO de "Simples Nacional" no valor de R\$ 35.925,21 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), no grupo de "(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS" e o valor de R\$ 19.338,51 (dezenove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), de "Simples Nacional" no grupo "(-) IMPOSTOS INCID. S/ SERVIÇOS". Mesmo não apresentando "Receita de Vendas", foi evidenciado valores de "Simples Nacional" no grupo de "(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS".

A entidade não apresenta registro ou anotações em Notas Explicativas sobre o erro cometido nos Registros das Deduções de suas Receitas de Prestação de Serviços, com as DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE VENDAS, apresentadas na DRE, sendo que essas atividades não está relacionadas nos documentos apresentados no processo licitatórios, autorizando operações desta natureza.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.191.583/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA MACHADO SERVICOS EM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLUE TECHNOLOGY	PORTE EPP	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

5 – REGISTRO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE VALORES IGUAIS EM 2019 E 2020 SEM MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Há registro de valores apresentados nos anos de 2019 e 2020 sem alteração dos saldos contabilizados, em grupos de contas contábeis que por suas características práticas, quando comparadas com outras entidades semelhantes, devem apresentar movimentação e/ou compensações ao longo do exercício. No balanço patrimonial da entidade estas contas permaneceram com valores inalterados e sem qualquer evidência de registros ou anotações em Notas Explicativas informando os fatos que influenciaram para registrar valores sem movimentação ao longo do período da escrituração em análise.

No Ativo Circulante, permaneceu inalterado os valores da contas contábeis, do grupo IMPOSTOS A RECUPERAR:

Impostos a Recuperar

IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 16.673,97	R\$ 17.332,53
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 16.673,97	R\$ 17.332,53
INSS a Recuperar	R\$ 229,70	R\$ 229,70
IRRF a Recuperar	R\$ 74,95	R\$ 74,95

No Passivo Circulante, permaneceu inalterado os valores no grupo de contas de ENCARGOS SOCIAIS e IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER:

Encargos Sociais

PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.853,17	R\$ 11.269,80
FORNECEDORES		R\$ 9.753,87	R\$ 10.578,30
Fornecedores		R\$ 9.753,87	R\$ 10.578,30
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.099,30	R\$ 691,50
INSS a Recolher		R\$ 396,74	R\$ 158,46
FGTS a Recolher		R\$ 307,76	R\$ 138,24
Contribuição Sindical		R\$ 394,80	R\$ 394,80

Impostos e Contribuições a Recolher

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.981,00	R\$ 32.275,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.981,00	R\$ 32.275,39
Simplex a Recolher		R\$ 3.640,05	R\$ 31.934,44
IRRF Folha a Recolher		R\$ 340,95	R\$ 340,95

Segundo a NBC TG 1000(R1), a informação contábil deve ser Confiável, Comparável e pelo Regime de Competência. Assim a apresentação das Demonstrações Contábeis devem representar apropriadamente a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (demonstração do resultado) e os fluxos de caixa da entidade.

6 – DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS SEM REGISTRO DE DESPESAS CORRELACIONADAS COMO INSS

A empresa registrou na DRE, no ano de 2020, despesas com (-) Salários e Ordenados, no valor de R\$ 14.696,45 (quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), (-) Férias, no valor de R\$ 2.098,03 (dois mil noventa e oito reais e três centavos), Pro Labore, no valor de R\$ 13.518,00 (treze mil quinhentos e dezoito reais), entre outras contas que evidencia a necessidade de haver contabilização de despesas que estão diretamente relacionadas no ano de 2020, DESPESAS com INSS apresentados na DRE, contudo não há qualquer registro contábil na DRE com despesas de INSS sobre a folha ou INSS sobre os valores contabilizados de Pró Labore, existindo um aprovável omissão de informações. No balanço Patrimonial no Passivo Circulante foi registrado o valor de INSS a Recolher de R\$ 158,46 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), dessa forma não há confiabilidade na informação contábil, nos valores movimentados com a Folha de pagamento da empresa. Essas falta de registros podem impactar o resultado das suas demonstrações contábeis.

Registro de INSS na DRE com valor R\$ 0,00 ano 2020

(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (15.464,48)	R\$ (40.340,96)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (12.960,26)	R\$ (14.696,45)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (2.098,03)
(-) 13º Salário		R\$ (1.118,00)	R\$ (992,66)
(-) INSS		R\$ (199,90)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.186,32)	R\$ (1.832,05)
(-) Indenizações		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (0,00)	R\$ (18.221,77)

Registro de Pró Labore sem apuração de INSS sobre Pro Labore

(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.518,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.518,00)
(-) Pro Labore		R\$ (0,00)	R\$ (13.518,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.387,49)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.387,49)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.313,26)
(-) Taxas e Anuidades		R\$ (0,00)	R\$ (3.074,23)

Segundo a NBC TG 1000(R1), a informação contábil deve ser Confiável, Comparável e pelo Regime de Competência. Assim a apresentação das Demonstrações Contábeis devem representar apropriadamente a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (demonstração do resultado) e os fluxos de caixa da entidade.

7 – VALORES CONTABILIZADOS DE DESPESAS COM PESSOAL EM 2020 MAIORES QUE 2019 E REGISTRO DE 13º SALARIO E FGTS MENORES

Na DRE está registrado no ano de 2020, despesas com "folha de pagamento" superiores que o ano de 2019, valores que compõe a base de calculo de alguns tributos incidentes sobre a folha de pagamento e 13º salário, na prática esse aumento de valores registrados no ano de 2020, deveria ter registros maiores das despesas incidentes sobre a folha de pagamento, pois houve um aumento na base de calculo para apuração tributos incidentes sobre a folha de pagamento e 13º salário, contrário a isso, foi registrado na DRE valores menores para o ano de 2020, cujo os valores com a folha de pagamento teve um aumento, do que os valores registrados para o ano de 2019, cujo o valor da folha de pagamento foi menor. A entidade não apresentou qualquer anotação ou informação em Notas Explicativas sobre o fato, mesmo sendo uma informação relevante a ser considerado na análise das demonstrações, de forma a evidenciar de forma fidedigna as movimentações ocorridas ao longo dos anos.

Registro na DRE despesas com folha de pagamento

(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (15.464,48)	R\$ (40.340,96)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (12.960,26)	R\$ (14.696,45)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (2.098,03)
(-) 13º Salário		R\$ (1.118,00)	R\$ (992,66)
(-) INSS		R\$ (199,90)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.186,32)	R\$ (1.832,05)
(-) Indenizações		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (0,00)	R\$ (18.221,77)

Segundo a NBC TG 1000(R1), a informação contábil deve ser Confiável, Comparável e pelo Regime de Competência. Assim a apresentação das Demonstrações Contábeis devem representar apropriadamente a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (demonstração do resultado) e os fluxos de caixa da entidade.

8 – REGISTRO NA DRE COM DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MAIORES QUE AS DESPESAS COM OUTRAS RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Na DRE, no ano de 2020, há registros de despesas com Assistência Médica no valor de R\$ 18.221,77 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), valor bem superior que as despesas apresentadas com Salários e Ordenados, que foi no valor de R\$ 14.696,45 (quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). São registros desproporcionais, para essas despesas, não sendo possível avaliar qual o motivo que levaram esses registros. Quando comparados com movimentações de entidades semelhantes, mostra inconsistências nos valores contabilizados pela entidade. Não foi apresentado qualquer anotação ou informação em notas Explicativas justificando os fatos evidenciados em suas demonstrações contábeis.

Despesas com Salários e Ordenados e Assistência Médica no ano de 2020

(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (15.464,48)	R\$ (40.340,96)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (12.960,26)	R\$ (14.696,45)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (2.098,03)
(-) 13º Salário	R\$ (1.118,00)	R\$ (992,66)
(-) INSS	R\$ (199,90)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (1.186,32)	R\$ (1.832,05)
(-) Indenizações	R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) Assistência Médica	R\$ (0,00)	R\$ (18.221,77)

O objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisão por seus usuários.

A informação apresentada nas demonstrações contábeis devem ser apresentadas de modo a torna-la compreensível por seus usuários, não permitindo que as informações relevantes sejam omitidas com a justificativa que possam ser de entendimento difícil demais para os usuários da informação. Essa informação contábil tem a qualidade da relevância quando é capaz de influenciar as decisões econômicas de usuários, ajudando-os a avaliar acontecimentos passados, presentes e futuros ou confirmando, ou corrigindo, suas avaliações passadas.

A informação fornecida nas demonstrações contábeis devem ser confiáveis, e será quando estiver livre de desvio substancial e viés, representando adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. As demonstrações contábeis, não estão livres de viés se, por meio da seleção ou apresentação da informação, elas são destinadas a influenciar uma decisão ou julgamento para alcançar um resultado ou desfecho pré-determinado.

As transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com sua essência e não meramente sob sua forma legal, isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

Os usuários devem ser capazes de comparar as demonstrações contábeis da entidade ao longo do tempo, com a finalidade de identificar tendências em sua posição patrimonial e financeira e no seu desempenho, devem, também, ser capazes de comparar as demonstrações de diferentes entidades para avaliar suas posições patrimoniais e financeiras, desempenhos e fluxos de caixas relativos. Assim, a mensuração e a apresentação dos efeitos financeiros de transações semelhantes e outros eventos e condições devem ser feitas de modo consistente, ao longo dos diversos períodos, e também por entidades diferentes. Adicionalmente, os usuários devem ser informados das políticas contábeis empregadas na elaboração das demonstrações contábeis, e de quaisquer mudanças nessas políticas e dos efeitos dessas mudanças.

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (demonstração do resultado do exercício) e os fluxos de caixa da entidade. A apresentação adequada exige a representação confiável dos efeitos das transações, outros eventos e condições de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas.

A entidade deve divulgar informação comparativa com respeito ao período anterior para todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis do período a que se refere as demonstrações. A entidade deve apresentar de forma comparativa a informação descritiva e detalhada que for relevante para a compreensão das demonstrações contábeis do período corrente.

Após o levantamento e análise das Demonstrações Contábeis apresentadas, foram realizados vários apontamentos que podem comprometer a correta evidenciação da situação patrimonial da empresa Almeida Machado Serviços em Gestão de Negócios Ltda, e de seus indicadores de liquidez.

Para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo, **uma omissão pode tornar a informação falsa ou torna-la enganosa** e, portanto, não confiável e deficiente em termos de sua relevância.

A entidade apresenta junto com suas demonstrações contábeis, Declaração de Conformidade, que as demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC). Contudo, conforme demonstrado nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 deste relatório, a entidade não cumpriu as Normas Contábeis vigentes, como a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 27 – Ativo Imobilizado, CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para relatório Financeiro, CPC 12 – Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos, dessa forma não é possível validar as informações apresentadas pela entidade de forma a evidenciar confiabilidade da mensuração e evidenciação, compreensibilidade, relevância, materialidade, integralidade, comparabilidade.

Porto Velho – RO, data e hora do sistema.

Esdras Simionato Paz

Coordenador de Contabilidade Institucional – PGE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz**, Coordenador(a), em 11/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031180111** e o código CRC **CA35074C**.